



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 29/10/2024

Edição nº 1667/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 35.965/2024	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 155/2024	3
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 195/2024	3
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 200/2024	3
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 215/2024	3
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 146/2024	4
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 189/2024	4
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 155/2024	4
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 195/2024	5
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 200/2024	5
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 215/2024	5
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	5
NOTIFICAÇÃO Nº 15	6
TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 309/2023	6
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	6
TERMO DE CONTRATO Nº 285/2024	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
PORTARIA INTERNA Nº 101/2024	9
PORTARIA INTERNA Nº 102/2024	9
PORTARIA INTERNA Nº 103/2024	10
PORTARIA INTERNA Nº 104/2024	11
PORTARIA INTERNA Nº 105/2024	11
PORTARIA INTERNA Nº 106/2024	12
PORTARIA INTERNA Nº 107/2024	13
PORTARIA INTERNA Nº 108/2024	14
PORTARIA INTERNA Nº 109/2024	14
PORTARIA INTERNA Nº 110/2024	15
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	16
TERMO DE ADITAMENTO 01/2024 AO CONTRATO 12/2024 - DISTRATO	16
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 11959/2024	16



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 29/10/2024

Edição nº 1667/Ano VII

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.965/2024

Dispõe sobre valor a ser aplicado para custeio do Programa Tratamento Fora do Domicílio.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 349/2024/GAB/SESAU,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado o valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais para custeio do Programa Tratamento Fora do Domicílio, instituído pela Lei nº 8.500/2014.

Parágrafo único. Esse valor será aplicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 34.748/2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: c13878ba-8f55-4cc3-b717-a94a6cbfe382

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (25/09/2024) na sala número doze do Centro de Formação de Professores de Presidente Prudente, foi realizada a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na qual participaram os seguintes conselheiros: Diná Albano da Cruz, Clara Cristina Tenório Daguano, Rosanna Miyasaki Menezes, Sérgio Henrique de Oliveira, Juçara Marzolla Gutierrez e Raquel Alfaro Ovando. Conselheiros que estiveram ausentes com justificativa: Francielle Bonfim Beraldi, Ozéias Vitoriano Barbosa, Bruno Santos Morcelli, Lúcia Aparecida Busette. A secretária da mesa Clara Cristina Tenório Daguano explicou a todos que a presidente Francielle e o vice-presidente Ozéias apresentaram justificativas de ausência, e por este motivo a reunião seria presidida por ela. A reunião se iniciou às 09 horas. Por conta da ausência justificada de muitos conselheiros as pautas que se tratavam de informativos, pela deliberação da maioria presente, serão tratadas na próxima reunião. Em seguida, os conselheiros iniciaram os trabalhos de análise de folhas de pagamentos e empenhos referentes aos meses de Julho e Agosto do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a secretária da mesa Clara agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11:00.

Presidente Prudente, 25 de Setembro de 2024.

Clára Cristina Tenório Dáguano

Secretária da mesa do CACS FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 29/10/2024

Edição nº 1667/Ano VII

Página 3

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: 677066a9-fb60-4d77-a779-3dae0cea9a55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 155/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, Pregão Eletrônico 155/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Avenida Henrique Mansano, 1595, Alpes, Londrina/PR). V.L. FUZETI - COMERCIAL (Avenida Espírito Santo, 570, Apucarana, Apucarana/PR). C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Av Brasil nº 468, Centro, Ivaipora/PR). MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA (Rodovia Br 116, 0, Zona Rural, Vitoria Da Conquista/BA). MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA - ME (Rua Conceição, 650, Centro, Bilac/SP). INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (Rua Bom Jesus De Iguape, 960, Hauer, Curitiba/PR). DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA (Rua José Ramon Urtiza, 308, Vila Andrade, São Paulo/SP). AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LT (Avenida Brasil, 1351, Vila Salomé, Cambé/PR). CIRURGICA IZAMED LTDA - EPP (Avenida Deputado Emílio Carlos, 1473, Limão, São Paulo/SP). ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME (R 434, 1603, Morretes, Itapema/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de outubro de 2024

Breno Luis Erbella Casari Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: f696f04b-7a77-4582-abcd-0dd61d3b4cee

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 195/2024

OBJETO: aquisição de medicamentos e suplementos, Pregão Eletrônico 195/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (Avenida Agua Fria, 981, Agua Fria, Sao Paulo/SP). PORTAL LTDA (Rua Domingos Simões, 22, Suzana, São Paulo/SP). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (Praça Emílio Marconato, 1000, Industrial, Jaguariúna/SP). CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti, 1434, Jardim Canada, Maringa/PR). A.D. DAMINELLI - EIRELI (Rua General Andrade Neves, 1108, São Jorge, Paranavaí/PR). R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (Av Dom Pedro II nº785, Ocian, Praia Grande/SP). INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Rua Particular, 110, Ipiranga - Setor Industrial, Pouso Alegre/MG). CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (Rua Antonio Dellai, 670, Vila Santucci, Leme/SP). CANNTEN LTDA (Rodovia Régis Bittencourt, 1962, Cooperativa, Embu Das Artes/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de outubro de 2024

Breno Luis Erbella Casari Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 66853cd5-fc11-458e-867e-66997017842b

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 200/2024

OBJETO: Aquisição de concreto usinado, Pregão Eletrônico 200/2024, figurando como licitante adjudicatária: BRUNA F. DINALLO (Rua Mariano Arenales Benito, 921, Vila Industrial, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de outubro de 2024

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira Secretário(a) Municipal de Educação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 17ca40f4-59cd-408d-9355-27b493429a9b

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 215/2024

OBJETO: aquisição de material de cama, e banho, Pregão Eletrônico 215/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA (Rua Ângelo Calabretta, 408, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP). DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (Avenida Brasil, 7224, Centro, Cascavel/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de outubro de 2024



Clélia Regina Barbalho Tomazini Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 729991e4-5383-469f-8d6a-f17c37843084

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 146/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: GEB ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME Pregão Eletrônico 146/2024 OBJETO: aquisição de equipamentos de ginástica e musculação para o Corpo de Bombeiros VALOR TOTAL R\$ 240,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 30/09/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA Pregão Eletrônico 146/2024 OBJETO: aquisição de equipamentos de ginástica e musculação para o Corpo de Bombeiros VALOR TOTAL R\$ 26.100,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 30/09/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA Pregão Eletrônico 146/2024 OBJETO: aquisição de equipamentos de ginástica e musculação para o Corpo de Bombeiros VALOR TOTAL R\$ 59.368,75 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 01/10/2024

ATA DE REGISTRO 102-2024 XXXI

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA Pregão Eletrônico 146/2024 OBJETO: aquisição de equipamentos de ginástica e musculação para o Corpo de Bombeiros VALOR TOTAL R\$ 180,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 24/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 0fd97d61-63fd-4080-b055-8bb85d7d7424

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 189/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Pregão Eletrônico 189/2024 OBJETO: aquisição de sementes de hortaliças VALOR TOTAL R\$ 4.947,50 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 24/10/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: MARILY - COMERCIO DE PLANTAS EIRELI Pregão Eletrônico 189/2024 OBJETO: aquisição de sementes de hortaliças VALOR TOTAL R\$ 3.942,50 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 24/10/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA Pregão Eletrônico 189/2024 OBJETO: aquisição de sementes de hortaliças VALOR TOTAL R\$ 34.115,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 24/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: b4781e29-4fb4-4cea-b169-1eff40f5e753

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 155/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 155/2024 - Aquisição de equipamentos hospitalares, figurando como licitantes adjudicatárias: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Avenida Henrique Mansano, 1595, Alpes, Londrina/PR). V.L. FUZETI - COMERCIAL (Avenida Espírito Santo, 570, Apucarana, Apucarana/PR). C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Av Brasil nº 468, Centro, Ivaipora/PR). MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA (Rodovia Br 116, 0, Zona Rural, Vitoria Da Conquista/BA). MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA - ME (Rua Conceição, 650, Centro, Bilac/SP). INOVART - COMÉRCIO DE



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 29/10/2024

Edição nº 1667/Ano VII

Página 5

EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (Rua Bom Jesus De Iguape, 960, Hauer, Curitiba/PR). DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA (Rua José Ramon Urtiza, 308, Vila Andrade, São Paulo/SP). AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LT (Avenida Brasil, 1351, Vila Salomé, Cambé/PR). CIRURGICA IZAMED LTDA - EPP (Avenida Deputado Emílio Carlos, 1473, Limão, São Paulo/SP). ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME (R 434, 1603, Morretes, Itapema/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de outubro de 2024

Breno Luis Erbella Casari Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 1e23a5f7-b524-46e6-bbaa-f9fb59cf36c

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 195/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 195/2024 - aquisição de medicamentos e suplementos, figurando como licitantes adjudicatárias: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (Avenida Agua Fria, 981, Agua Fria, São Paulo/SP). PORTAL LTDA (Rua Domingos Simões, 22, Suzana, São Paulo/SP). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (Praça Emílio Marconato, 1000, Industrial, Jaguariúna/SP). CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti, 1434, Jardim Canada, Maringá/PR). A.D. DAMINELLI - EIRELI (Rua General Andrade Neves, 1108, São Jorge, Paranavaí/PR). R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (Av Dom Pedro II nº785, Ocian, Praia Grande/SP). INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Rua Particular, 110, Ipiranga - Setor Industrial, Pouso Alegre/MG). CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (Rua Antonio Dellai, 670, Vila Santucci, Leme/SP). CANNTEN LTDA (Rodovia Régis Bittencourt, 1962, Cooperativa, Embu Das Artes/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de outubro de 2024

Breno Luis Erbella Casari Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 0ffd9203-240a-41bd-ad17-a08a9c799cde

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 200/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 200/2024 - Aquisição de concreto usinado, figurando como licitante adjudicatária: BRUNA F. DINALLO (Rua Mariano Arenales Benito, 921, Vila Industrial, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de outubro de 2024

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira Secretário(a) Municipal de Educação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 629a351d-4341-45b5-80bf-ba51af52d12e

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 215/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 215/2024 - aquisição de material de cama, e banho, figurando como licitantes adjudicatárias: AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA (Rua Ângelo Calabretta, 408, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP). DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (Avenida Brasil, 7224, Centro, Cascavel/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de outubro de 2024

Clélia Regina Barbalho Tomazini Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 103066cf-357a-4b51-af47-1b28276ae12c

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária **NOTIFICA** pelo presente, aos interessados abaixo, quanto ao lançamento das multas sobre a propriedade urbana relacionadas neste edital, lançadas com prazo de 30 dias para o recolhimento, após o qual estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

ANDRESSA PERUCCI DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 29/10/2024

Edição nº 1667/Ano VII

Página 6

R NELSON DA SILVA GUIDIO, 652 - PQR SÃO LUCAS

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 27/11/2024

Processo de Lançamento: 50776/2024

Presidente Prudente, 25 de outubro de 2024

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Edson Aguiar de Araújo
Código identificador: 52672889-a605-45b7-b7b9-0418d4cc20f9

NOTIFICAÇÃO Nº 15

De lançamento e cobrança relativa às Taxas de Licença e de Fiscalização de Atividade. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** os senhores contribuintes abaixo relacionados que foram providenciados os lançamentos de ofício das referidas taxas. Os prazos para recolhimento seguem o regramento estabelecido pelo artigo 185, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 199 de 2015. Tal lançamento se faz necessário devido à falta de regularização cadastral perante o Município.

1 - IGREJA A VOZ DA PEDRA ANGULAR

CNPJ: 13.140.676/0001-22

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

Presidente Prudente, 25 de Outubro de 2024

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Edson Aguiar de Araújo
Código identificador: 3a49897f-65e2-4e5a-a725-1454e4e1fdeb

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 309/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: RICARDO BONGIOVANI PERETTI Dispensa de Licitação 39.587/2023 OBJETO: locação de imóvel FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de outubro de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 45.913,56, perfazendo um valor contratual total de R\$ 91.827,12, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 39587/2023 ASSINATURA: 16/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 91f4c521-34c1-4153-98f1-a306ea4665fd

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: CLODOALDO MANOEL DO NASCIMENTO - OBJETO: manutenção do Ar Condicionado da Escola de Artes - Processo Administrativo 10747/2024 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. II, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de outubro de 2024.

Valentina T. Trugilo Romeiro Flores Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 749dedf1-ae6c-4f93-98c4-27e909154ab8

TERMO DE CONTRATO Nº 285/2024



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 29/10/2024

Edição nº 1667/Ano VII

Página 7

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: DIEGO PLAZZA HILGERT E CIA LTDA - EPP Pregão Eletrônico 193/2024
OBJETO: instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada a rede (ongrid) VALOR R\$ 34.658,24 VIGÊNCIA: 03 meses
ASSINATURA: 11/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 7528ea9f-c689-4fd7-b855-9453fd37bdc3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

PEDRO MITSUGU IZAWA

RUA DANIEL MARTIN, 826 - VILA NOVA INDUSTRIAL

Ref.Cadastral: 30.2.5.1304.291.1 Cadastro Anterior: 95600001.0

Auto N. 6.202/2.024 Prazo: 29/10/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

SANDRA EMILIA RINALDO

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 1.146 - VILA NOVA

Ref.Cadastral: 30.2.2.1315.249.1 Cadastro Anterior: 116520001.0

Auto N. 6.203/2.024 Prazo: 11/11/2024 Valor: 150,00 UFM

Passeio em desacordo com as normas vigentes (L.C. 281/23, art. 1º § 1º)

SANDRA EMILIA RINALDO

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 1.146 - VILA NOVA

Ref.Cadastral: 30.2.2.1315.249.1 Cadastro Anterior: 116520001.0

Auto N. 6.204/2.024 Prazo: 11/11/2024

Outros

Obs: Executar remocao de plantas do passeio publico

SIMONE NEGRAO COLNAGO

RUA ELISEU PRESTES CÉSAR, 96 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref.Cadastral: 26.4.6.1405.79.1 Cadastro Anterior: 105470001.0

Auto N. 6.205/2.024 Prazo: 11/11/2024 Valor: 320,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

SIMONE NEGRAO COLNAGO

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 268 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref.Cadastral: 26.4.6.1405.63.1 Cadastro Anterior: 11960001.0



Auto N. 6.206/2.024 Prazo: 11/11/2024 Valor: 340,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

FLAVIA CRISTINA DO CARMO MOTA

RUA JOSUÉ TOLEDO, 70 - VILA COMERCIAL

Ref.Cadastral: 26.4.4.115.188.1 Cadastro Anterior: 182280001.0

Auto N. 6.207/2.024 Prazo: 11/11/2024 Valor: 150,00 UFM

Passeio em desacordo com as normas vigentes (L.C. 281/23, art. 1º § 1º)

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 655 - CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.711.345.1 Cadastro Anterior: 230140001.0

Auto N. 6.208/2.024 Prazo: 11/11/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de muro (L.C. 281/23, art. 5º)

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 655 - CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.711.345.1 Cadastro Anterior: 230140001.0

Auto N. 6.209/2.024 Prazo: 29/10/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / EMGEA

RUA FELIPE CARNEVALE, 246 - JARDIM DAS ROSAS

Ref.Cadastral: 26.3.6.1005.672.1 Cadastro Anterior: 117495001.0

Auto N. 6.210/2.024 Prazo: 11/11/2024 Valor: 187,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / EMGEA

RUA FELIPE CARNEVALE, 246 - JARDIM DAS ROSAS

Ref.Cadastral: 26.3.6.1005.672.1 Cadastro Anterior: 117495001.0

Auto N. 6.211/2.024 Prazo: 11/11/2024 Valor: 100,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / EMGEA

RUA FELIPE CARNEVALE, 246 - JARDIM DAS ROSAS

Ref.Cadastral: 26.3.6.1005.672.1 Cadastro Anterior: 117495001.0

Auto N. 6.212/2.024 Prazo: 11/11/2024 Valor: 50,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 25 de outubro de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano



Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 3c7764b8-8906-4a30-9346-5191136b218d

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 101/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de “Dr. Joaquim Vilas Siqueira Filho” - Vida Nova Presidente Prudente I.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Dr. Joaquim Vilas Siqueira Filho” - Vida Nova Presidente Prudente I, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Helena Nascimento Neves
- Enfermeiro: Gabriel Luiz Nascimento Fioramonte
- Auxiliares de Enfermagem: Edna Maria de Araujo
Nilson Josende Junior
- Agentes Comunitários de Saúde: Laisa Souza Novaes
- Dentista: Thais Akemi Sako
- Auxiliar de Odontológico: Maria Cristina Biazão Lopes
- Farmacêutico: João Gilberto Correia
- Auxiliar de Farmácia: Daiane Marqueti Rodrigues
- Gerente: Ana Cristina Guanases Nunes Gome

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 22 de Outubro de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: 7a3b73c8-8cc2-4fa5-9e0d-2b1422c0a551

PORTARIA INTERNA Nº 102/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de “Dr. Joaquim Vilas Siqueira Filho” - Vida Nova Presidente Prudente II.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;



Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Dr. Joaquim Vilas Siqueira Filho” - Vida Nova Presidente Prudente II, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Milene de Campos Garcia Parra
- Enfermeiro: Grasielle de Matos Lima dos Santos
- Auxiliares de Enfermagem: Jaqueline Aparecida Araujo Ribeiro

Solange Oliveira

- Agentes Comunitários de Saúde: Everton Fernandes Rabelo

- Farmacêutico: João Gilberto Correia
- Auxiliar de Farmácia: Daiane Marqueti Rodrigues
- Gerente: Ana Cristina Guanases Nunes Gome

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 22 de Outubro de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: fd3a86e2-656c-4d32-9403-76334410abd7

PORTARIA INTERNA Nº 103/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de “Manuel Alves Mendonça” – João Domingos Neto I.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Manuel Alves Mendonça” – João Domingos Neto I, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Matheus Sodrê Teixeira
- Enfermeiro: Claudineia Aparecida Zandonato
- Auxiliares de Enfermagem: Viviane Soares de Souza Casusa

Mirian de Mello Basilio

- Agentes Comunitários de Saúde: Junior Cesar Sanches do Nascimento

Caroline Teixeira dos Santos

Daniel Santana Martins

Jose Carlos Teodoro

- Farmacêutico: Ricardo Vasconcelos Santana
- Auxiliar de Farmácia: Renato de Freitas Telles
- Dentista: Angela Raquel Oliveira Xavier Siscoutto
- Auxiliar odontológico: Raquel Barbosa



· Gerente: Ana Lucia Alvares Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 22 de Outubro de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: a358d455-e546-41fd-82ea-fb0c0fb1e135

PORTARIA INTERNA Nº 104/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Manuel Alves Mendonça" – João Domingos Neto II.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Manuel Alves Mendonça" – João Domingos Neto II, composta pelos seguintes membros:

· Médico: Larissa Colnago Antunes de Carvalho

· Enfermeiro: Hellen de Campos Madia

Auxiliares de Enfermagem: Matheus de Holanda Pagnosi

Marilza Rodrigues dos Santos

João Samuel Barbosa

Angelica Soares da Silva

· Agentes Comunitários de Saúde: Claudineia Orbolato Batista

Cristiane Fonseca

Ricardo Yukio Takano

Rodrigo Soares Liberato da Rocha

· Farmacêutico: Ricardo Vasconcelos Santana

· Auxiliar de Farmácia: Renato de Freitas Telles

· Gerente: Ana Lucia Alvares Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 22 de Outubro de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: c3c239c4-a8b3-4059-841e-e05faef5f052

PORTARIA INTERNA Nº 105/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Engenheiro Jólío Martin" – Humberto Salvador I.



BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Engenheiro Jólíio Martin” – Humberto Salvador I, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Ana Carolina Gama Martins
- Enfermeiro: Alan Ricardo Cruz
- Auxiliares de Enfermagem: Marina Silva Cavallin Padilha

Renato Roberto de Oliveira

- Agentes Comunitários de Saúde: Carla Letícia Figueiredo Barranceira

Márcia Roberta da Silva Batista

Priscila Anderson Cristofano Guedes

- Dentista: Fernanda Pratavieira Franco Aragão Rodrigues
- Auxiliar de Odontologia: Sueli de Cassia Rici Rocha
- Farmacêutica: Aline Vasconcelos Daniel
- Auxiliar de Farmácia: Bruna Ederli
- Gerente: Clodoaldo Belo da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 22 de Outubro de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: 478a8091-c7ba-49f0-a5f5-69986eebe772

PORTARIA INTERNA Nº 106/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de “Mariana da Silva” – Jardim São Pedro.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Mariana da Silva” – Jardim São Pedro, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Sulamita Gandia Gregory
- Enfermeiro: Ivana Patrício Ziedas
- Auxiliares de Enfermagem: Solange Aparecida Rampazo

Joana Graziela Lima de Souza

Alisson Ciriaco de Jesus



· Agentes Comunitários de Saúde: Luzinete do Amaral Salvador

Gustavo Oliveira Camargo

Alex Sandro Olivetto

Joseane Ilario de Souza

Liara Cristina dos Santos Moura

· Dentista: Selma Cristina Pereira

· Auxiliar de Odontologia: Aline Gonçalves Piciula Silva

· Farmacêutica: Leticia Salim Tunes Morinaga

· Gerente: Jalyson Cristhian Caetano Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 22 de Outubro de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: 81d79129-38b1-4bd2-bf91-1c4e9448ef2d

PORTARIA INTERNA Nº 107/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr Ernizio Pio Daneluzzi"- Parque Alvorada III.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr Ernizio Pio Daneluzzi"- Parque Alvorada III, composta pelos seguintes membros:

· Médico: Renato Peretti Prieto Fernandes

· Enfermeiro: Dilene Lourenço Monteiro Guedes

· Auxiliares de Enfermagem: Eliana Fernandes do Nascimento

Claudemir Freire Marim

· Agentes Comunitários de Saúde: Henrique Ferreira Santos

Elisene de Souza Santos Silva

Victor Rangel Gomes dos Santos Rosmaninho

Franciele dos Santos Siqueira

Alex Torres de Souza

· Dentista: Camila Tassiane Sitolino da Silva

· Auxiliar de Odontológico: Fabiana Cristina Gonçalves Secchi

· Gerente: Ana Carla Souza Santos Marques

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Presidente Prudente, SP, 22 de Outubro de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: cd3b7694-e6bc-44ce-921a-48fc36a7cf15

PORTARIA INTERNA Nº 108/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de “Filomena Cândida de Oliveira”- Floresta do Sul.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “*Filomena Cândida de Oliveira*”- *Floresta do Sul*, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Yenni Perez Zorrilla
- Enfermeiro: Vyvian Trondoli Nascimento
- Auxiliares de Enfermagem: Eliegi Giovana Pereira Pinheiro

Danila Cristina Freitas Xavier

- Agentes Comunitários de Saúde: Cristiane Aparecida da Silva

Ailton Toshinobu Oshita

- Dentista: Liziane Jancos Calles
- Auxiliar de Odontologia: Elisete Lemos Silva
- Farmacêutica: Nicássia Barbara Gatgo Derre
- Auxiliar de Farmácia: Debora Cristina Silva
- Gerente: Ana Carolina da Silva Santana

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 22 de Outubro de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: a2e5d87b-754c-4547-b00f-8b037efc1db7

PORTARIA INTERNA Nº 109/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de “Silvana Maria Furlanetto Tiezzi Pontes” – Parque Primavera.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;



Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família *"Silvana Maria Furlanetto Tiezzi Pontes" - Parque Primavera*, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Marcel Farias dos Santos
- Enfermeiro: Gilceneia Pereira Martins Luna
- Auxiliares de Enfermagem: Kelly Bayer Sampaio

Rosimeire da Cruz Fernandes

Luiz Augusto de Queiroz

- Agentes Comunitários de Saúde: Cleide Andreia Alencar Oliveira

Idilei Correia de Brito Tamarozzi

Carlos Alberto de Souza

Ana Paula da Silva Oliveira

Ana Maria Nazaré

Lilian Cristina Florencio

Viviane Anderson Cassemiro dos Reis

- Dentista: Mari Luci Boscoli
- Auxiliar de Odontologia: Silvia Cristina Bertoni Silveira
- Farmacêutico: Luana Orlandelli Nanci Godoi
- Gerente: Andreia Silva Alves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 22 de Outubro de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: ab0755ef-26f0-44a1-994d-4b3de9017300

PORTARIA INTERNA Nº 110/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr Antonio Kataoka"- Eneida "Valeria Siqueira da Cruz Assunção"- Ameliópolis.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família *"Dr Antonio Kataoka"- Eneida "Valeria Siqueira da Cruz Assunção"- Ameliópolis*, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Vinicius David Zamberlan
- Enfermeiro: Juliana Aparecida Angelo
- Auxiliares de Enfermagem: Andreia Cristina de Oliveira Borges

Larissa Aparecida Galindo de Angelo



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 29/10/2024

Edição nº 1667/Ano VII

Página 16

· Agentes Comunitários de Saúde: Guther Henrique Kuhn

Matheus Navarro da Rocha

Natalicia Ferreira dos Santos

Lidiane da Silva Menezes

· Farmacêutico: Nicássia Barbara Gatgo Derre

· Auxiliar de Farmácia: Debora Cristina Silva

· Dentista: Eneidy Breschi Segato

· Auxiliar odontológico: Sonia Aparecida Rodrigues Paiva

· Gerente: Gislaine Cristina Seribeli

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 22 de Outubro de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: 7da46f07-36eb-4f40-86a4-cbb0c4c4e8d5

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE ADITAMENTO 01/2024 AO CONTRATO 12/2024 - DISTRATO

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: MURA CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA; Chamamento Público 01/2024; OBJETO: cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o Coworking no bloco C da Fundepi. FUNDAMENTO: Fica rescindido o presente contrato sem que pesem quaisquer obrigações remanescentes para as partes contratantes. Matéria tratada no Processo Administrativo 5.442/2024. ASSINATURA: 24/10/2024.

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 2520a77b-c5bf-498c-a6c9-3884e3ce1320

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 11959/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação; Processo Administrativo 11.959/2024; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Renovação de assinatura anual do jornal local "O Imparcial" em versão impressa e digital para uso na Fundação Inova Prudente;

CONTRATADA: EDITORA IMPRENSA LTDA - CNPJ 55.347.520/0001-67.

Presidente Prudente, 24 de outubro de 2024.

DIEGO ANDREASI

Diretor-Presidente da Fundepi

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 61c9b50e-414d-43ce-8027-e2e947fb059c



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 29/10/2024

Edição nº 1667/Ano VII

Página 17

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP